

# A FILOSOFIA DA PRÁXIS: CONTRIBUIÇÃO PARA UMA OPÇÃO POLÍTICA EMANCIPATÓRIA

## THE PHILOSOPHY OF PRAXIS: CONTRIBUTION FOR AN EMANCIPATIVE OPTION OF POLICY

Luiz Etevaldo da Silva<sup>1</sup>

SILVA, L. E. A filosofia da práxis: contribuição para uma opção política emancipatória. **Akrópolis** Umuarama, v. 18, n. 3, p. 175-181, jul./set. 2010.

**RESUMO:** Este artigo traz reflexões acerca da filosofia da práxis, como concepção marxista, sistematizada no século XX, pelo filósofo italiano Antonio Gramsci. Esse campo permite análises sobre o sentido e significado desta teoria, bem como, pode conduzir a realização de uma opção política por um modelo social alternativo. No decorrer de todo artigo enfatiza-se que essa teoria sociológica ou política pode contribuir no processo educativo, na perspectiva de uma educação que busca a emancipação, pois, a sua essência é proporcionar uma visão crítica da realidade, com vista a uma práxis transformadora.

**PALAVRAS-CHAVE:** Homem; Filosofia; Práxis; Política; História.

**ABSTRACT:** The present paper discusses reflections on the philosophy of Marxist praxis, systematized in the twentieth century, by the Italian philosopher Antonio Gramsci. It is analyzed the meaning and significance of this theory and how it can lead to a policy option for an alternative social model. During the entire article emphasized that this sociological theory or policy can contribute for the educational process, from the perspective of an education that seeks emancipation, because, essentially, it provides a critical view of reality, with a view to transform the practice.

**KEYWORDS:** Man; Philosophy; Practice; Policy; History.

<sup>1</sup>Professor, licenciado em Estudos Sociais, graduado em História, especialista em Humanidades, mestrando em Educação nas Ciências, na Universidade Regional do Noroeste do Estado do RS (UNIJUÍ). Bolsista da CAPES. Atua como docente na rede de ensino pública básica do Estado do RS.  
Email: luizetevaldo@yahoo.com.br

## INTRODUÇÃO

Este artigo tece considerações acerca da filosofia da práxis, como concepção de Antonio Gramsci sobre o marxismo, sendo uma leitura do materialismo histórico e dialético no século XX, com novos olhares, a partir das experiências do processo histórico. Na primeira parte refletimos sobre o sentido e significado desta teoria e na segunda sobre a filosofia da práxis como concepção que conduz a uma opção política por um modelo social alternativo.

O artigo é resultado de leituras em busca de um referencial teórico para a dissertação, em andamento, no curso de Mestrado em Educação nas Ciências, na Universidade Regional do Estado do RS (UNIJUÍ).

### Filosofia da práxis: sentido e significado

Sempre que nos propomos a refletir sobre a sociedade e a educação precisamos de uma teoria, uma concepção de mundo ou um paradigma como referência para a sistematização lógica e coerente do nosso pensamento. As reflexões epistemológicas que não se estruturam em um contexto teórico se tornam contraditórias e dificilmente se sustentam mediante a crítica.

Sendo assim, neste texto vamos refletir sobre algumas características de uma destas concepções teóricas, qual seja a filosofia da práxis. Em primeiro lugar, devemos partir da análise que a filosofia da práxis é a visão marxista interpretada pelo teórico italiano Antonio Gramsci, que viveu na primeira metade do século XX. Elevando-se para tal perspectiva, convém desatacar, que nesta concepção tem grande relevância à crítica das ideologias, como estrutura do campo social de relações entre os homens, no processo atual de configuração sistêmica do modelo capitalista.

Sobre o conceito, Mochcovitch escreveu:

A filosofia da práxis, expressão que Gramsci usava para iludir a censura fascista da prisão, é, para ele, o materialismo histórico e dialético, que está sempre se reelaborando a partir do corpo teórico produzido por Marx e Engels. A filosofia da práxis se constrói como crítica a todo o pensamento precedente, ou seja, às filosofias e ao universo cultural existentes (MOCHCOVITCH, 1988, p. 17).

Neste mesmo sentido, segundo Konder, “filosofia da práxis (...), por um lado para driblar a censura que poderia ser exercida por seus carcereiros e, por outro, para indicar sua maneira peculiar de interpretar o pensamento de Marx” (KONDER, 1992, p. 91-92). Então, a filosofia da práxis é uma interpretação da concepção marxista de história, mas não pensa que as mentalidades das pessoas somente mudarão quando mudar o modo de produção. Para Gramsci, trabalhar a questão cultural, também, é fundamental para criar condições de hegemonia e, assim, potencializar a luta por mudanças no modelo social.

Para Konder, ao invés de perguntar quem é o homem, Gramsci pergunta, o que o homem poder se tornar? Neste sentido, essa concepção entende que “o homem existe se tornando algo novo, algo diferente daquilo que ele era antes. Esse tornar-se é a práxis, é a história” (KONDER, 1992, p. 92). Pretende-se, portanto, que o homem pode ser na medida que sabe pensar e definir pressupostos de um mundo melhor, que por sua vez, necessita de luta, organizada por ideias estratégicas. Então, a mudança da perspectiva cultural, como entendia Gramsci, é indispensável.

Neste caso, escreveu Konder:

O comportamento da “filosofia da práxis” com a mobilização crescente dos de “baixo”, com o aumento incessante da participação popular na transformação histórica da sociedade, leva-a a assumir uma postura provocativa, desmistificadora, e uma forma deliberadamente polêmica (KONDER, 1992, p. 92).

Em sentido amplo, na relação pedagógica, ao decodificar os conceitos do currículo escolar, na perspectiva da filosofia da práxis, significa adotar uma atitude polêmica a respeito do modelo social que temos e qual a dimensão de sua configuração na prática. Como é a vida nele e como poderia ser numa perspectiva diferente. Do ponto de vista histórico, é ter uma visão de sociedade e ter uma opção política diante do mundo humano-social. Em suma; é ter um compromisso com a vida decente, com um mundo sustentável social e ambientalmente.

Filosofia da práxis é este envolvimento, na necessidade imanente ao fluxo do mundo, oferecer condições ao sujeito do processo educativo para se apropriar de argumentos para debater o modelo de sociedade ideal. Assim, ir

além da experiência ingênua do mundo, pensá-lo que a cada momento ele revela seus perfis e captar as implicações humanas neste processo.

Enfim, a filosofia da práxis nos leva a perceber que a história é construída por nós. Assim, “a filosofia da práxis não pode se cristalizar ou ossificar num modelo doutrinário enrijecido: é um pensamento novo, que inaugura uma postura nova filosófica nova” (KONDER, 1992, p. 92). Como tal, esta história é construída por homens e mulheres de acordo com as circunstâncias históricas, mais a criatividade e dimensões éticas subjacentes. Daí, a importância que Gramsci dá ao processo de pensar para promover mudanças sociais.

Para Konder, a filosofia da práxis “está condenada a atuar sempre como uma força comprometida com a inovação” (KONDER, 1992, p. 92). Ampliando o foco, uma perspectiva pedagógica que tem a filosofia da práxis como referência é tendencialmente uma relação inovadora, instigante ao aluno a pensar e a agir, relacionando a prática com a teoria, de forma dialética.

Para Konder, “é como filosofia da práxis que a filosofia de Marx tem as possibilidades mais ricas de entrar no século XXI com alguma vitalidade” (KONDER, 1992, p. 94). Falar em filosofia da práxis, então, é pensar na reflexão crítica da realidade, a partir de referenciais científicos (teóricos) e relacioná-los com a prática, ou seja, realizar a práxis. Assim, sob a ótica de Gutiérrez, “ao refletir sobre a prática – que se constitui o problema--, educadores e educandos procuram encontrar sua razão existencial e seu compromisso como sujeitos da história, a qual têm obrigação de transformar mediante sua ação criadora” (GUTIÉRREZ, 1988, p. 106).

A filosofia da práxis, segundo Gramsci, entende que “a compreensão crítica de si próprio ocorre, portanto, por meio de uma luta de ‘hegemonias’ políticas, de direções contrastantes, primeiro no campo da ética, depois da política, para se chegar a uma elaboração própria concepção do real” (RAGAZZINI, 2005, p. 86). Neste aspecto, ela não esconde o conflito, mas coloca na discussão para possibilitar uma compreensão da realidade, capaz de sustentar-se na crítica. Sendo assim, as contradições e paradoxos são postos em discernimentos pela relação entre teoria e prática, ou seja na práxis.

Neste sentido, “uma práxis de si que se articula em ações relativas à consciência e em ações relativas às relações com base em uma

compreensão dialética da dinâmica das forças produtivas, com base em uma história especificada da própria formação individual” (GAGAZZINI, 2005, p. 94). Neste caso, o sujeito histórico não é visto desvinculado do modelo de produção do seu tempo, pois a vida dele é resultado das relações entre os homens na produção da vida social. Como tal, o contexto concreto é o ponto de partida para compreensão da história.

O mito da subjetividade individual é questionado pela filosofia da práxis. “Não se pode pensar a subjetividade numa sociedade abstrata” (ANGELI, 1998, p. 116). O modo de pensar de um indivíduo é a síntese das relações com os outros, o que aprendeu ou deixou de aprender é, de modo geral, resultado das oportunidades dadas pelo modelo de sociedade no qual está inserido. Assim, ele não é exatamente o que é pelo fato de ter decidido ser, mas porque sofreu influência de uma cultura. De certa forma, é a sociedade que forma o sujeito, por meio dos processos sociais, culturais e políticos que estão imbricados nas ideologias dominantes.

Em face do que foi exposto, observa-se que “a filosofia da práxis pode ser um instrumento moderno de análise, até porque ela permite compreender a subjetividade capitalista” (ANGELI, 1978, p. 116). Neste sentido, então, percebe a importância da crítica à sociedade capitalista em seu complexo, para compreender a sociedade atual.

Como escreveu Gramsci: “uma filosofia da práxis não pode apresentar-se senão numa atitude polêmica e crítica como superação do modo de pensar precedente do pensamento concreto existente (ou modo cultural existente)” (GRAMSCI, 1978, p. 27).

Segundo tal raciocínio, a filosofia da práxis serve como referencial teórico, para qualificar a possibilidade de compreensão crítica do modo de ser do sujeito contemporâneo, a partir de sua história. Neste sentido, é importante ver o indivíduo no contexto de luta pela sobrevivência na sociedade capitalista, na configuração das relações de classes, numa visão de relações horizontais e móveis, ou seja, na busca de um devir.

E, da mesma forma, a filosofia da práxis por meio da crítica e da polêmica faz avançar o conhecimento e permite, assim, uma compreensão mais ampla da sociedade atual. Assim, “a filosofia da práxis realiza-se, é certo, no estudo concreto da história passada e na atividade atual

de criação de nova história” (GRAMSCI, 1978, p. 108). Efetivamente, ela é uma maneira crítica do sujeito se posicionar diante da realidade concreta, entendendo-a como resultado de uma criação sociocultural. Assim, entende que a forma como interpretamos a realidade está a possibilidade de mudança.

Daí ser compreensível que a “filosofia da práxis, é precisamente a historização concreta da filosofia e sua identificação com a história” (GRAMSCI, 1978, p. 116). Trata-se, pois, de compreender a lógica e coerência histórica, de entender de maneira crítica o modo de pensar e agir dos homens hoje, a partir de sua historicidade. Então, filosofia da práxis é estimular o sujeito a questionar o mundo em que vive; é instigá-lo com problemas que o motivem a pensar e, assim, desvendar as teias de interesses que estão em jogo.

Para Gramsci, “a filosofia da práxis não busca manter os ‘simplórios’ na sua filosofia primitiva do senso comum, mas busca, ao contrário, conduzi-los a uma concepção de vida superior” (GRAMSCI, 1981, p. 20). Neste sentido, a filosofia da práxis constitui-se numa abordagem do contexto social na perspectiva de um modelo social alternativo. E, desta forma, o desenvolvimento social, político e cultural das camadas populares é fundamental.

Portanto, em face de tal concepção, é indispensável um processo de esclarecimento das camadas subalternas da sociedade, no sentido de possibilitar uma ressignificação dos saberes do senso comum e alcançar um patamar de compreensão mais crítico diante do contexto de formação e expressão das práticas sociais. Considera-se, assim, que é importante que os saberes do cotidiano sejam examinados sob o prisma da práxis (reflexão sobre a ação).

### **Filosofia da práxis: uma teoria que conduz a uma opção política por um modelo social alternativo**

Pelo ponto de vista da filosofia da práxis, a emergência de um novo homem é possível, visto que a história é possibilidade, depende, no entanto, das circunstâncias históricas e da ação política dos homens e mulheres na luta por transformações. Sendo assim, faz-se necessário, em primeiro lugar, que se constitua uma subjetividade crítica para perceber os processos de dominação e criar condições de hegemonia.

Para Gramsci, filosofia da práxis é uma união entre filosofia e política, isto é, reflexão e ação. (GRAMSCI, 1981, p.44). Neste caso, “a práxis, a ação histórica, exige uma consciência adequada ao que está se fazendo. Os seres humanos precisam constantemente aprender e reaprender a pensar historicamente” (KONDER, 2002, p. 62). Logo, a filosofia da práxis é uma compreensão mais rigorosa do mundo, com vista a entender que o mundo social foi construído por indivíduos, portanto, também, pode ser reconstruído mediante a práxis daqueles que desejam transformações.

Neste sentido, a filosofia da práxis tem sempre o interesse de constituir consciências que outro mundo é possível. Então, para isto é necessário elevar o nível de discernimento dos indivíduos para desacomodá-los e impulsionar para a luta política. Assim, é preciso inserir-se no contexto de leitura das lógicas cotidianas, decodificando princípios e concepções que dão sentido e significados ao mundo humano-social.

E é em face de tal concepção, que Gramsci afirmou que: “no essencial, o pensamento de Marx nos desafia – sempre --! – a pensar historicamente. E esse desafio nos põe diante tanto de possibilidades magníficas como de dificuldades colossais” (KONDER, 2002, p. 102-103). Mais uma vez, fica claro que a filosofia da práxis é, entre tantas perspectivas, o entendimento que a história é feita por nós, neste caso, podemos sair da condição histórica de subalternidade e criar uma hegemonia, no qual as camadas populares tenham um modelo social justo, onde a lógica da vida sobreponha-se a do capital, do lucro.

Konder, escreveu:

O modo de existir dessa paixão consiste em fazer o homem agir. Ela é, em si mesma, um tanto misteriosa, indevassável. Só podemos nos aproximar de uma compreensão dela, nos limites do em que isso é possível, através das atividades que ela foi capaz de suscitar. E, entre as atividades que o seres humanos têm realizado, historicamente, em sociedade, nenhum tem tido uma importância tão grande e ao longo de tanto tempo como o trabalho (KONDER, 1992, p. 108).

Enfim, pesando na educação, o trabalho tem importância muito grande para Gramsci. O ato educativo para ele é um trabalho dos mais significativos para a história, pois é por ele que

se criam, em geral, as condições de possibilidades para construir as práticas sociais. Pela educação, o homem, aprende a pensar e articular saberes como estratégias e táticas de poder na construção de hegemonias, ou seja, o homem aprende a administrar sua vida coletiva, constitui autonomia e vê-se como protagonista da história, na luta por uma vida decente.

Então, a filosofia da práxis no processo educativo se expressa quando problematizamos as práticas sociais, colocamos questões para refletir no sentido de desvelar a realidade, além do mundo representado pelos meios de comunicação. Desta forma, nos envolvemos, criticamente, no processo de formação de opinião sobre a vida cotidiana, de forma sustentada filosófica e sociologicamente. Discernindo, assim, os processos ideológicos que sustentam o modelo social atual.

A filosofia da práxis é, grosso modo, a visão dialética entre reflexão-ação, no processo de leitura do mundo. Significa, então, pensar a realidade a partir do contexto concreto dos educandos. Como conclui Gutiérrez: “a dialética ação-reflexão condiciona tanto o pensamento como a ação, de modo que ambos os momentos se iluminam, se valorizam e se enriquecem mutuamente” (GUTIÉRREZ, 1988, p. 106).

Sendo assim, para Konder:

A práxis é a atividade concreta pela qual os sujeitos humanos se afirmam no mundo, modificando a realidade objetiva e, para poderem alterá-la, transformando-se a si mesmos. É a ação que, para se aprofundar de maneira mais conseqüente, precisa de reflexão, do autoquestionamento, da teoria; e é a teoria que remete à ação, que enfrenta o desafio de verificar seus acertos e desacertos, cotejando-os com a prática (KONDER, 1992, p. 115).

Então, tem razão Gutiérrez ao dizer que “a educação é práxis, ou ao contrário não é educação. Sem práxis, nem o educador nem o educando constituem-se a si mesmos e, ao não integrarem o trabalho produtivo e a ação criador, tampouco chegam a transformar a realidade” (GUTIÉRREZ, 1988, p. 107). De fato, a filosofia da práxis é a luta pela transformação, tanto das mentalidades para atuar na realidade e, também

transformá-la. Considera-se, então, que ela tem em perspectiva um modelo social alternativo, cuja justiça seja a marca distintiva.

A pertinência da filosofia da práxis está na luta por dar sentido e significância à vida dos indivíduos excluídos deste modelo social atual. Neste caso, ela é um percurso árduo e necessário para criar novas formas de sociabilidades, no qual homens e mulheres tenham vida cedente. Neste processo de construção da ideia de um outro mundo possível, empreende-se um esforço na busca de causas de tudo que vê acontecer no mundo, de modo racional, lógico, partindo de evidências, considerando seus pressupostos e as implicações no mundo humano-social.

Assim, a realidade é vista como um conjunto de formas de entendimentos e explicações razoáveis. Conseqüentemente, é o estudo da história como experiência vivida mediante o método compreensivo. Como resultado, vamos aos poucos constituindo raciocínios dialéticos e razão especulativa, para o exercício de desvendar os processos sociais, políticos e culturais do mundo.

A filosofia da práxis percorre o itinerário formativo das consciências, no processo de transmitir a dimensão que preconiza no ato de educar. Ao mesmo tempo, interessa-se pela diversidade e as características fundamentais da humanidade. Compreende, neste caso, que o conhecimento é um instrumento de poder, que se expressa nas mediações e interpretações dos eventos.

No fundo a filosofia da práxis vislumbra a hegemonia. Mas o que significa hegemonia? Várias vezes nos referimos a ela e pouco explicamos. Então: “a concepção de hegemonia remete, ainda, ao esclarecimento das relações entre infraestrutura<sup>2</sup> e superestrutura<sup>3</sup>, à forma como as classes sociais se relacionam e exercem as suas funções no interior do bloco “histórico<sup>4</sup>” (SIMIONATTO, 2004, p. 41).

Gruppi já colabora na elucidação do conceito gramsciano, escrevendo:

A hegemonia é justamente a capacidade de descobrir a especificidade nacional, as características específicas de uma sociedade determinada. A hegemonia é conhecimento, além de ação, por isso é a conquista de um

<sup>2</sup>Infraestrutura é base econômica.

<sup>3</sup>Superestrutura são as instituições sociais: escola, igreja, estado, meios de comunicação, entre outras.

<sup>4</sup>Bloco histórico é articulação entre infraestrutura e superestrutura.

novo nível de cultura, é a descoberta de coisas que não se conhecia (GRUPPI, 1996, p. 81).

Enfim, a filosofia da práxis consiste em ampliar o campo de percepção do indivíduo, e possibilitar uma interação no horizonte da interpretação do bloco histórico. Assim, visa desenvolver a capacidade crítica e especulativa referente à especificidade da realidade social, política, econômica e cultural, em suas diversas dimensões. Neste viés, é realizar uma leitura do contexto e perceber o nexos existente entre os fenômenos da realidade, buscando as implicações no conjunto das classes sociais.

A filosofia da práxis visa, também, desmistificar as ilusões sociais coletivas e desvelar os mecanismos ocultos dos processos de dominação e, assim, encontrar meios para libertação humana. Então, significa reconhecer o universo de relações sociais em seus múltiplos aspectos, ou seja, os paradoxos existenciais do universo cultural. E, desta forma, entender de modo crítico os problemas que o contexto nos coloca como desafios a serem ultrapassados.

A filosofia da práxis entende que o conhecimento é a capacidade do homem de fazer uso de sua própria razão e entendimento, estabelecendo sua opinião, a partir de concepções e princípios. Por isso, ela contribui sobremaneira para a hegemonia. Pois, a “hegemonia é a identificação da nova tática e da nova estratégia que devem ser usadas em situações determinadas” (GRUPPI, 1996, p. 81).

Em suma: a filosofia da práxis contribui para a hegemonia porque oferece a possibilidade de configurar uma crítica em torno da realidade concreta. Mais, ainda, “a noção de hegemonia enquanto totalidade significa, portanto, a unificação da estrutura e superestrutura, da atividade de produção e de cultura, do particular e do universal político” (SIONATTO, 2004, p. 47-48).

Para Gruppi, “o processo da hegemonia é então um processo de unificação do pensamento e ação [...]” (GRUPPI, 1996, p. 82). Portanto, a hegemonia é a busca do consenso coletivo em torno de um objetivo postulado. No caso, das camadas subalternas, isto acontece quando atingem um grau de desenvolvimento político, a partir de uma compreensão da história como possibilidade. Ademais, por causa disso, constroem um imaginário que outro mundo é possível e, mediante a postura crítica e utopia, se lançam

na luta por hegemonia, isto é, processo de convencimento na importância da luta social.

A filosofia da práxis é este entendimento que outro mundo é possível. Daí ser compreensível que a pedagogia voltada às camadas populares, em escola pública, principalmente, a filosofia da práxis é importante como opção política. Neste sentido, amplia a visão de mundo, além da ideologia da classe dominante, que, sobretudo, pelos meios de comunicação, disseminam a sua visão de mundo e “anestesiaram” as mentes dos indivíduos, impedindo-os de perceber os processos de dominação e acreditarem em um modelo de social alternativo, com mais justiça e que a lógica da vida sobreponha-se a do capital, do lucro.

A filosofia da práxis é esse domínio do social e do político, na perspectiva da confluência de fatores que interferem no contexto contemporâneo. Trata-se, pois, de entender a redefinição dos tempos e espaços da experiência social, atribuindo, assim, sentidos a ela. Buscando desta forma, compreender seus efeitos estruturantes na vida social, dando, então, referências que permite discernir a processualidade sistêmica das práticas sociais.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O pressuposto implícito deste artigo era socializar uma concepção política, que pudesse servir de referência no processo educativo, voltado a criar condições de emancipação social. Então, no decorrer desta sistematização o intuito foi fazer uma análise crítica do modelo social atual e apontar pistas que a filosofia da práxis proporciona ao oferecer uma crítica aos postulados ideológicos e práticos da realidade contemporânea.

Neste sentido, portanto, minha intenção era levá-lo a refletir sobre a importância da filosofia da práxis para um processo educativo libertador, cuja relação dialética entre a teoria e prática seja a tônica do fazer pedagógico. E assim, criar um ambiente social de esperança em um mundo melhor, cuja justiça seja uma marca distintiva das relações sociais.

## REFERÊNCIAS

ANGELI, J. M. **Gramsci, globalização e pós-moderno**: estudos de filosofia política. Prefácio Ricardo de Jesus Silveira. Londrina: EDUEL,

1998.

GRAMSCI, A. **Concepção dialética da história**. Tradução Carlos Nelson Coutinho. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.

\_\_\_\_\_. **Obras escolhidas**. Tradução Manuel Cruz. São Paulo: M. Fontes, 1978.

GRUPPI, L. **Tudo começou com Maquiavel**: as concepções de estado em Marx, Engels, Lênin e Gramsci. Tradução Dario Canali. 14. ed. Porto Alegre: L&PM, 1996.

GUTIÉRREZ, F. **Educação como práxis política**. Tradução Antonio Negrino. São Paulo: Summus, 1988.

MOCHCOVITCH, L. G. **Gramsci e a escola**. São Paulo: Ática, 1988.

KONDER, L. **A questão da ideologia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

\_\_\_\_\_. **O futuro da filosofia da práxis**: o pensamento de Marx no século XXI. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

RAGAZZINI, D. **Teoria da personalidade na sociedade de massa**: a contribuição de Gramsci. Tradução Maria de Lourdes Menon. Campinas: Autores Associados, 2005.

SIMIONATTO, I. **Gramsci**: sua teoria, incidência no Brasil, influência no serviço social. 3. ed. Florianópolis: Ed. da UFSC; São Paulo: Cortez, 2004.